

LEI Nº850/2011

SÚMULA: Declara a utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ PEDRO NOVAES ROSAS, com sede nesta cidade. Proposição: Vereador INÁCIO POVAZ FILHO

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ PEDRO NOVAES ROSAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.071.776/0001-90, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de março de 2011.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal